



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 099/2018

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 052/2018”, de autoria do Vereador Maurício Del Fabro, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF-, comunicar e encaminhar o que segue:

Encaminha em anexo, conforme pesquisa realizada a cerca do ITR e valores arrecadado no exercício de 2017.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ov.br/link-ministerio-da-fazenda)

ov.br/faq)

rio)

o-conosco)

Transferências Constitucionais

Parcela das receitas federais arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e Municípios.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Dentre as principais transferências da União para os Estados, o DF e os Municípios, previstas na Constituição, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); o Fundo de Participação dos Municípios (FPM); o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb; e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Dicas para a realização da consulta

A busca pode ser filtrada e agregada por transferências, local de destinação e data.

- Utilize a aba **Transferências** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais tipos de transferências.
- Utilize a aba **Local de destinação** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais regiões geográficas ou entes da federação.
- Utilize a aba **Data** para filtrar e agrupar o resultados por um ou mais anos e/ou meses em que a transferência foi realizada.

Em caso de dúvidas sobre as transferências, consulte o Glossário.

Transferências

Selecione os tipos de transferência desejados. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

- | | | | |
|---|--|--|----------------------------------|
| ☐ FPM | ☐ FPE | ☐ FUNDEB | ☐ FUNDEF |
| ☐ Royalties | ☐ IPI-Exp | ☐ LC 87/96 (Lei Kandir) | ☐ FEX |
| ☒ ITR | ☐ CIDE-Combustíveis | ☐ IOF-Ouro | ☐ AFM/AFE |

Composição

- ☐ Exibir composição das transferências

Destinação

Selecione a destinação das transferências. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Região

Centro-Oeste	↩	Sul	↑
Nordeste	»		↑
Norte	>		↓
Sudeste	<		↓
	«		↓

Estado

Paraná	↩	Rio Grande do Sul	↑
Santa Catarina	»		↑
	>		↓
	<		↓
	«		↓

Forma de busca

- ☐ Transferências para estados
- ☒ Transferências para municípios - municípios selecionados
- ☐ Transferências para municípios - todos os municípios

Municípios

Santana do Livramento

Data

Selecione a data desejada. Você pode selecionar, um ou mais itens simultaneamente.

Ano

2018	↩	2017	↑
2016	»		↑
2015	>		↓
2014	<		↓
2013	«		↓
2012			

Mês

Janeiro	↩		↑
Fevereiro	»		↑
Março	>		↓
Abril	<		↓
Maio	«		↓
Junho			

Q Buscar

Limpar Filtros

Exportar

Transferências para municípios

 Detalhar

ITR			
UF ▼	Município ▼	Ano ▼	▼
RS	Santana do Livramento	2017	R\$3.725.141,45
			R\$3.725.141,45

1 - 1

Nota explicativa

A partir de 1998, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96, já está descontada a parcela de 15 % (quinze por cento) destinada ao FUNDEF.

A partir 2007, dos valores do FPM, FPE, IPI-Exportação e ICMS LC 87/96 e do ITR, já estão descontados da parcela destinada ao FUNDEB.